



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

COMUNICADO Nº 6/REIT - CEC/IFRO, DE 06 DE JUNHO DE 2018

Em acatamento à decisão judicial tomada pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, proferida no dia 06 de junho de 2018 e que determina a suspensão, por prazo INDETERMINADO, o processo eleitoral para escolha de Diretor-Geral do *Campus* Porto Velho Calama (Processo nº 1014821-94.2018.4.01.0000), a Comissão Eleitoral Central (CEC) **COMUNICA** à toda comunidade que o processo de consulta para escolha do cargo de Diretor-Geral no *campus* Porto Velho - Calama está **SUSPENSO**, até decisão judicial final. O efeito suspensivo deve-se à decisão da Desembargadora Federal do TRF à candidatura de Christiane Silvestrine de Moraes.

Porto Velho – RO, 06 de junho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Gina Roca Paredes, Presidente da Comissão**, em 06/06/2018, às 21:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0261066** e o código CRC **5F7BCE96**.